PORTARIA Nº. 040/2016

DATA - 04/07/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 34, inciso I e II da Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009 da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO, que o servidor Cleber da Silva Amado foi Avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período do estágio probatório e teve parecer FAVORÁVEL a aquisição da estabilidade funcional;

CONSIDERANDO, o Art. 41 § 4º. da Constituição Federal do Brasil;

R E S O L V E :

Art. 1º.- **CONCEDER** ao Servidor Efetivo Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO,** que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, **30 % (trinta por cento)** de Promoção/Avanço Vertical sobre seu Salário Base, referente a conclusão e apresentação em 14/06/2016 da Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO.

Art. 2º. – A cópia da Certidão de Conclusão do curso de Mestrado está em anexo a presente Portaria, na pasta própria de Portarias da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos em primeiro de julho de dois mil e dezesseis, revogam as disposições em contrário.

Art. 4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão 2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2441 de 22/07/2016. Fls 1A